

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação
(DIRTEC)

Plano Anual de Capacitação – CICLO 2026/2027

Belo Horizonte - 2026

1. Apresentação

O **Plano Anual de Capacitação de TIC (PAC)** para a Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação – DIRTEC, referente ao ciclo **2026/2027**, é aderente ao que prescreve a Resolução CNJ nº 370/2021, que estabelece a obrigatoriedade de desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, gestão e atualização tecnológica.

Conforme o Art. 27 da referida Resolução, a área de TIC é responsável pelo acompanhamento das lacunas de competências identificadas, e este plano deve ser publicado no **Repositório Nacional** do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O presente plano será submetido a EJEJF, para acompanhamento e apoio na contratação e divulgação das capacitações aqui inseridas.

2. Atos Normativos e Comunicações Oficiais

Este plano se fundamenta nos seguintes atos normativos do Conselho Nacional de Justiça:

- **Resolução CNJ nº 370/2021:** É a norma principal e **vigente** que institui a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). O Art. 27 desta resolução é a base legal que obriga a elaboração e publicação do Plano Anual de Capacitação no Repositório Nacional.
- **Resolução CNJ nº 335/2020:** Institui a **Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br)**, incentivando o desenvolvimento colaborativo e a migração para sistemas em nuvem e microsserviços.
- **Resolução CNJ nº 443/2022:** Disciplina a disseminação de conhecimentos sobre a PDPJ-Br em editais de concursos e nas capacitações para servidores de TI, exigindo planos com abrangência anual ou bianual.
- **Portaria CNJ nº 36/2023:** Institui o **Guia de Alinhamento Estratégico de Implantação da PDPJ-Br**, detalhando que os tribunais devem promover ações contínuas de capacitação tecnológica e regulamentadora.
- **Resolução CNJ nº 363/2021:** Estabelece diretrizes para a adequação à **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** no âmbito do Poder Judiciário.

3. Programa Estruturado de Onboarding DIRTEC

O Programa Estruturado de Onboarding da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC) integra o Plano Anual de Capacitação como instrumento formal de qualificação inicial de servidores, colaboradores terceirizados e gestores, assegurando padronização técnica, governança orientada a processos, conformidade normativa e rastreabilidade institucional das ações formativas.

A iniciativa estabelece uma trilha obrigatória e estruturada de capacitação, com controle de evidências e acompanhamento sistemático, alinhada às diretrizes estratégicas do Tribunal, às boas práticas de governança de TIC e aos princípios de gestão pública orientada a resultados.

3.1 Objetivos do Programa

O Programa Estruturado de Onboarding está fundamentado nos seguintes objetivos:

a) Padronização:

Promover o conhecimento das normas institucionais, políticas internas e diretrizes estratégicas aplicáveis à atuação na DIRTEC.

b) Clareza de Papéis e Responsabilidades:

Assegurar compreensão das atribuições, responsabilidades e expectativas associadas ao cargo ou função exercida.

c) Integração Cultural:

Favorecer a internalização dos valores institucionais, princípios éticos e identidade organizacional.

d) Conexão e Engajamento:

Fortalecer vínculos com equipes e lideranças, contribuindo para ambiente colaborativo, integração efetiva e alinhamento institucional.

3.2 Público-Alvo

O Programa contempla trilhas diferenciadas conforme o perfil de ingresso:

Servidores ou Colaboradores Terceirizados:

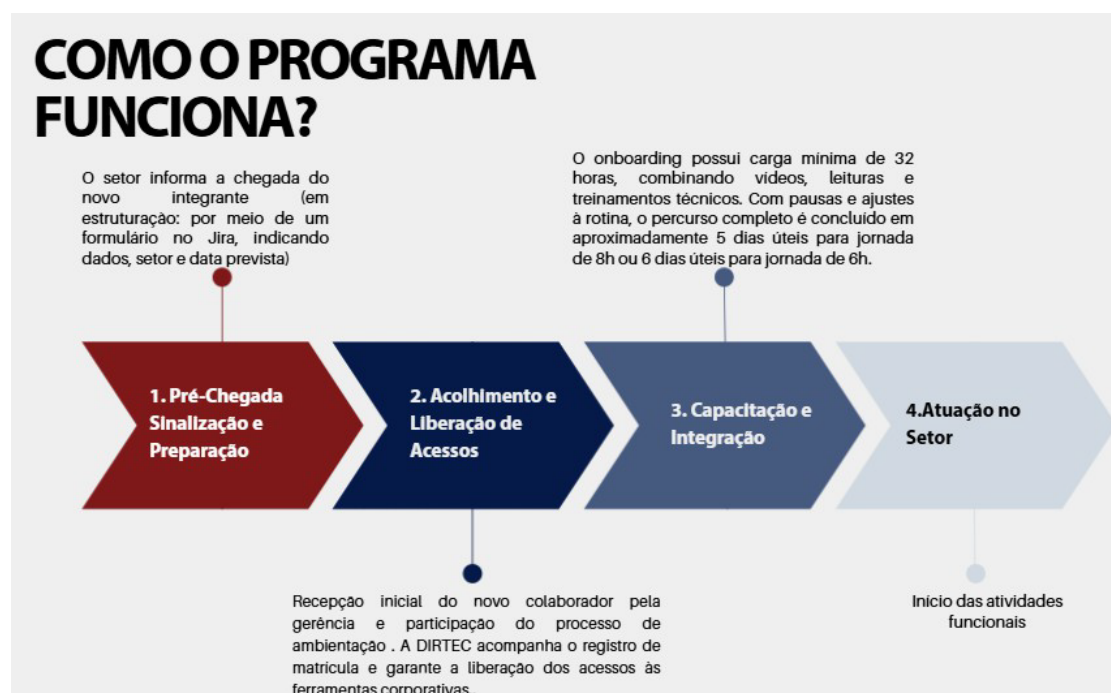
Capacitação voltada à integração institucional completa, ao conhecimento dos normativos internos, às diretrizes de segurança da informação, à utilização das ferramentas corporativas e à compreensão dos processos e atribuições inerentes à função exercida.

Gestores:

Formação específica com foco em liderança, responsabilidades administrativas, normativos, governança, conformidade e gestão por processos e resultados. A capacitação dos gestores ainda contempla 2 subgrupos:

- Gestores servidores efetivos, que já conhecem alguns normativos do TJMG, Portal RH, avaliação de desempenho e etc;
- Gestores oriundos do mercado, que não conhecem os normativos internos, regimento, painéis de acompanhamento e etc.

3.3 Estrutura e Funcionamento



O Programa de Onboarding está estruturado em quatro etapas formais e sequenciais, cuja execução é iniciada somente após a formalização do ingresso do profissional na DIRTEC. Assim, inicialmente ocorre a contratação do colaborador ou o aceite da direção, no caso de servidor. Após essa formalização e a definição de sua alocação na unidade correspondente, são iniciadas as etapas previstas no processo de onboarding.

I – Pré-Chegada: Sinalização e Preparação

O setor de lotação comunica formalmente a chegada do novo integrante, por meio de formulário interno, informando dados essenciais, setor e data prevista de início das atividades.

Essa etapa possibilita a preparação prévia dos acessos institucionais, da trilha formativa correspondente e das providências necessárias à ambientação.

II – Acolhimento e Liberação de Acessos

Na data de ingresso, ocorre:

- Recepção institucional pela gerência e equipe de onboarding;
- Processo inicial de ambientação;
- Acompanhamento do registro funcional;
- Liberação e validação dos acessos às ferramentas corporativas.

Essa fase assegura condições adequadas para o início das atividades formativas e funcionais e gera segurança psicológica.

III – Capacitação e Integração

A trilha de onboarding possui, atualmente, carga horária mínima de 32 (trinta e duas) horas, combinando:

- Videoaulas institucionais;
- Leituras orientadas;
- Treinamentos técnicos de ferramentas internas e, quando é o caso, ferramentas do CNJ;
- Entrevista;
- Conteúdos obrigatórios de natureza normativa e estratégica.

A execução pode ser ajustada à rotina do setor, sendo concluída, em média, em:

- 5 (cinco) dias úteis para jornada de 8 horas;
- 6 (seis) dias úteis para jornada de 6 horas.

O acompanhamento ocorre por meio de registro na plataforma educacional institucional (Google Classroom), assegurando rastreabilidade, controle de participação e geração de evidências para fins de governança e prestação de contas. Outros meios também são utilizados, conforme a necessidade da DIRTEC e público alvo.

IV – Atuação no Setor

Concluída a trilha, o integrante inicia formalmente suas atividades no setor, permanecendo sujeito a trilhas complementares e capacitações específicas conforme Plano Anual de Capacitação.

3.4 Trilhas de Aprendizado

As trilhas de capacitação encontram-se organizadas na plataforma institucional Google Classroom, estruturadas da seguinte forma:

- Por setor de lotação;
- Por perfil de ingresso;
- Por função específica;
- Por conteúdos obrigatórios comuns a todos os integrantes.

A estrutura permite:

- Definição de cursos obrigatórios para todos os integrantes da DIRTEC;
- Inclusão de capacitações específicas para determinados cargos ou funções;
- Monitoramento de conclusão;

- Consolidação de evidências para fins de avaliação institucional.

3.5 - Capacitações

O Programa de Onboarding da DIRTEC contempla uma estruturada de capacitação composta por 14 treinamentos, organizados em dois eixos complementares: Técnico e Atemporal.

O **Eixo Técnico** aborda ferramentas institucionais, sistemas corporativos e práticas de rotina, garantindo padronização de processos, gestão do conhecimento e eficiência no acompanhamento das demandas.

Já o **Eixo Atemporal** reúne conteúdos estratégicos, normativos e de desenvolvimento organizacional, voltados ao fortalecimento da governança institucional, conformidade legal e alinhamento às diretrizes do **TJMG** e do **CNJ**.

3.5.1 – Eixo Técnico

Curso / Capacitação	Categoria	Justificativa
Google Workspace	Ferramenta Institucional	Padronizar a comunicação, colaboração e produtividade institucional por meio do uso adequado das ferramentas corporativas.
SEI – Sistema Eletrônico de Informações	Governança Administrativa	Assegurar conformidade processual, rastreabilidade documental e eficiência na gestão administrativa.
HP	Sistema Institucional	Garantir registro adequado, acompanhamento e controle de demandas técnicas institucionais.
Confluence – Fundamentos e Administração	Gestão do Conhecimento	Estruturar e disseminar o conhecimento organizacional, promovendo transparência, padronização e governança da informação.
JIRA – Estrutura, Fluxos e Governança	Gestão de Projetos e Demandas	Fortalecer a governança de projetos e demandas, assegurando rastreabilidade, priorização estratégica e alinhamento institucional.
Trace GP	Monitoramento e Governança	Aprimorar o monitoramento de iniciativas estratégicas e a gestão orientada a resultados.

3.5.2 – Eixo Atemporal

Curso / Capacitação	Categoria	Justificativa
Contratação Pública	Conformidade Legal	Assegurar aderência à Lei nº 14.133/2021, fortalecendo a governança das contratações e a fiscalização técnica de contratos.
PDPJ-Br	Diretriz Estratégica CNJ	Alinhar a DIRTEC às diretrizes da Plataforma Digital do Poder Judiciário, promovendo interoperabilidade, padronização e inovação tecnológica.
ESG no TJMG	Governança Institucional	Consolidar a cultura ESG, fortalecendo práticas ambientais, sociais e de governança alinhadas ao planejamento estratégico institucional.
Management 3.0	Desenvolvimento Organizacional	Desenvolver competências de liderança colaborativa, engajamento e gestão orientada a resultados.
DOD – Documento de Oficialização de Demanda	Qualidade de Entregas	Padronizar critérios de aceite e qualidade das entregas, reduzindo retrabalho e aumentando previsibilidade dos resultados.
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados	Proteção de Dados	Garantir conformidade legal no tratamento de dados pessoais, mitigando riscos institucionais e assegurando proteção à informação.
Programa Integra CNJ	Integração Estratégica	Promover alinhamento às políticas e programas nacionais do CNJ, fortalecendo a integração institucional.
Planejamento Estratégico	Alinhamento Institucional	Assegurar que equipes compreendam metas, indicadores e iniciativas estratégicas, promovendo gestão orientada a resultados.
Programa de Implantação e Sustentação DevSecOps	Segurança no Ciclo de Desenvolvimento	Expandir institucionalmente a cultura de desenvolvimento seguro (DevSecOps), assegurando conformidade com boas práticas e fortalecimento da governança tecnológica

4. Capacitações – Ciclo 2026/2027

As capacitações a serem realizadas no ciclo 2026/2027 e fora do Programa de Onboarding, são destinados aos servidores da DIRTEC que possuem atuação consolidada e experiência prévia em suas respectivas áreas. O objetivo é aprimorar continuamente as competências e habilidades fundamentais para o desempenho das funções e o alinhamento com os objetivos estratégicos da diretoria para o período.

Os temas que serão abordados neste ciclo, conforme levantamento interno estão na tabela abaixo:

TEMA	OBJETIVO
Dados, Analytics e Engenharia de Dados	Desenvolver competências para gestão, processamento e análise de dados institucionais, incluindo bancos de dados, pipelines de dados, streaming, ETL/ELT, linguagens para análise e ferramentas de Business Intelligence, ampliando a capacidade analítica e a confiabilidade das informações para apoio à tomada de decisão.
Inteligência Artificial e Governança de Dados	Capacitar servidores no uso produtivo de soluções de inteligência artificial e no desenvolvimento de aplicações baseadas em IA, assegurando também o uso responsável dessas tecnologias e o fortalecimento das práticas de governança e qualidade de dados.
Infraestrutura, Cloud, Redes, Segurança e Observabilidade	Fortalecer a capacidade técnica da equipe na operação e evolução da infraestrutura tecnológica, incluindo ambientes em nuvem, redes corporativas, virtualização, gestão de identidades, segurança da informação e monitoramento de serviços críticos.
Desenvolvimento de Software, Arquitetura e Qualidade	Aprimorar competências em engenharia de software, desenvolvimento de aplicações,

	arquitetura de microsserviços, integração por APIs, contêineres, testes, segurança no ciclo de desenvolvimento e modernização de sistemas institucionais.
Gestão de Serviços de TIC e Experiência do Usuário	Padronizar práticas de gestão de serviços de tecnologia com base em frameworks reconhecidos, fortalecendo a eficiência operacional, a qualidade do atendimento e a evolução do foco em SLA para gestão orientada à experiência e ao valor percebido pelo usuário.
Governança, Contratações, Riscos e Liderança em TIC	Desenvolver competências relacionadas à governança institucional de TIC, planejamento estratégico, fiscalização e gestão de contratos, gestão de riscos, conformidade normativa, continuidade de negócios e desenvolvimento de lideranças técnicas e gerenciais.

Nessa tabela destaca-se os treinamentos solicitados por gerência, área de conhecimento e nome da Capacitação:

Área de Conhecimento	Especificação da Capacitação	Data Sugerida	Total Participantes
Governança e Gestão de Serviços	ITIL 4 Foundation	1º e 2º Semestre	122
	Gestão de Contratos de TI	1º e 2º Semestre	6
Governança de Dados	Conceitos Gerais e Estratégias em Governança de Dados	1º Semestre	5
Inteligência Artificial	Inteligência Artificial (Geral / Uso Produtivo / Desenvolvimento / Produtividade)	1º Semestre	50
		2º Semestre	50
Desenvolvimento de Software	Full Stack & Microserviços (Java, Spring Boot, Angular, React)	1º Semestre	23
		2º Semestre	30
Segurança da Informação	Fundamentos da Cibersegurança	1º Semestre	5
	OSCP Bundle: Pen-200 + OSCP	2º Semestre	1
	Tratamento e Resposta de Incidentes	2º Semestre	3

5. Monitoramento e Controle

A execução deste plano será monitorada continuamente pela **DIRTEC** ao longo de **2026**. Revisões e mudanças no planejamento poderão ocorrer conforme a necessidade tecnológica do Tribunal ou novas diretrizes do CNJ.

A meta é que ao menos uma capacitação em cada tema seja realizada, bem como as capacitações obrigatórias, definidas pelo CNJ. As capacitações mais técnicas, devem abranger todos os servidores indicados pelas coordenações e as capacitações estratégicas serão indicadas pelos gerentes e aprovadas pela direção.

Para o Programa de Onboarding, a meta é capacitar 100% dos novos colaboradores já dentro dos primeiros 30 dias de sua chegada. Já para os gestores, como programa foi criado neste ano, 2026, a meta é capacitar 50% dos gestores em 2026 e os outros 50% em 2027.